

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

3º Seminário Temático: Elaboração de Prompts para Gestão Processual com apoio de Inteligência Artificial

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **3º Seminário Temático: Elaboração de Prompts para Gestão Processual com apoio de Inteligência Artificial**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de formular prompts eficazes e seguros voltados à organização e gestão de processos com auxílio de modelos de linguagem baseados em inteligência Artificial (IA), promovendo celeridade, eficiência e padronização de procedimentos.

3. DOCENTE: Luciana de Oliveira Torres – Juíza de Direito da comarca de Cataguases.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Exposição dos conceitos básicos e a lógica relacionados à Inteligência Artificial;
- 5.2. Elementos do prompt e apresentação da regra número 01 para elaboração de prompts;
- 5.3. Elaboração de prompt com delimitadores para tarefas complexas;
- 5.4. Elaboração de prompt que dá tempo ao modelo (técnica);
- 5.5. Utilização da IA - CHATGPT ou GEMINI para gestão processual;
- 5.6. Elaboração de prompt com empregos das técnicas aprendidas voltadas a resolver um problema concreto;
- 5.7. Síntese das técnicas e orientações para uso responsável de IA na Justiça.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 1º de agosto de 2025.

7. HORÁRIO: Das 9 às 12h e das 13 às 18h (credenciamento às 8h30).

8. PROGRAMAÇÃO:

- 8.1. 9 às 9h20 – Abertura do evento – Coordenador do curso
- 8.2. 09h20 às 10h30 – Nivelamento do tema proposto com a turma – Exposição dialogada;
- 8.3. 10h30 às 10:50h – Intervalo lanche;
- 8.4. 10h50 às 12h – Aula expositiva – Técnica 01;
- 8.5. 12 às 13h - Intervalo para almoço;
- 8.6. 13 às 14h20 – Aula expositiva – Técnica 02;
- 8.7. 14h20 às 15h20 – Aula expositiva – Técnica 03;
- 8.8. 15h20 às 15h40 – Intervalo lanche;
- 8.9. 15h40 às 16h40 – Oficina prática;
- 8.10. 16h40 às 17h40 – Oficina prática – 02;
- 8.11. 17h40 às 18h – Encerramento do Seminário.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de aula da EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

10. CARGA HORÁRIA: 8 horas.

11. NÚMERO DE VAGAS: 49 vagas.

12. DAS INSCRIÇÕES:

- 12.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 4 de julho até as 23h59 do dia 25 de julho de 2025, por meio do [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3287](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3287).
- 12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 12.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 12.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 12.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 12.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.
- 12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 28 de julho de 2025.
- 12.8. Serão excluídas:
- 12.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 13.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença disponibilizadas no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.
- 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.
- 14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
- 15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 8.987,51 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que abrange despesas com honorários e diárias dos docentes e logística.
- 17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEJ.
- 18.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).
- 18.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.
(...)
§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
- 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8943 ou e-mail: cofip1@tjmg.jus.br.
- 18.6. Edital publicado originalmente no dia 4 de julho de 2025.